



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SMPROS/2017

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 25 de maio de 2017, cujo objeto consiste na **locação de veículos sem motorista**, oriundo a Adesão Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Processo Administrativo n.º 044/PMCSA-SEARH/2017, Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Daniela Rodrigues Guimarães**, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4664435- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.700.684-01, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 574/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **23 de abril de 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo da locação e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de maio de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de maio de 2020, no valor inicial de **R\$ 605.760,00 (seiscentos e cinco mil oitocentos e setecentos e sessenta reais)**, e atual de **R\$ 1.358.537,40 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de **R\$ 271.707,84 (duzentos e setenta e um mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, correspondente ao percentual de **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o inciso **II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93**, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.

Considerando que foram apresentadas as movimentações das **Notas de Empenhos n.º 068/2020 e 461/2020**, com saldo no valor de R\$ 63.597,90 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e sete reais e noventa centavos) e R\$ 304.764,80 (trezentos e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) respectivamente, ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **25 de maio de 2021**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento **inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65**, e na **Comunicação Interna nº 574/2020**, datada de **23 de abril de 2020**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **25 de maio de 2021**, e, o **desconto de 20% (vinte por cento)**, correspondente a **R\$ 271.707,84 (duzentos e setenta e um mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, passando o valor contratual a ser de **R\$ 1.086.829,56 (um milhão e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de maio de 2020.

<p><b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais</p> 	<p><b>CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME</b></p> 
<p><b>FISCAL DO CONTRATO:</b></p>  <p>Maria do Carmo da Silva          Gerente de Proteção Social Básica          Mat. 45624          Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p>  <p>Sharmeson J. Gilóbio da Silva          Setor Financeiro Mat. 45865          Secretaria Municipal de Programas Sociais          Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p><b>CPF (MF):</b></p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p>  <p>Maria do Carmo da Silva          Setor Financeiro Mat. 45865          Secretaria Municipal de Programas Sociais          Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p><b>CPF (MF):</b></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO ÚNICO**  
**PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. VEÍCULOS	QUANT. MESES	PREÇO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Locação de veículo <b>tipo utilitário (caminhão com bau)</b> , com capacidade mínima de 4.000kg, ano/modelo a partir de 2015, sem combustível, sem motorista e manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID	1	12	R\$ 6.906,78	R\$ 82.881,36
4	Locação de veículo <b>tipo pick-up</b> , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima para 02 passageiros, motor de 2.200 cilindradas, ar condicionado, carga de até 1.500kg, em bom estado de conservação, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	5	12	R\$ 4.637,06	R\$ 278.223,60
5	Locação de veículo <b>tipo pick-up CABINE DUPLA</b> , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade mínima para 05 passageiros, motor de 2.200 cilindradas, carga de até 1.500kg, ar condicionado, em bom estado de conservação, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	7	12	R\$ 5.092,63	R\$ 427.780,92
8	Locação de veículo <b>tipo pick-up CABINE DUPLA 4X4</b> , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016, com capacidade mínima para 05 passageiros, motor de 2.200 cilindradas, carga de até 1.500kg, ar condicionado, em bom estado de conservação, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	1	12	R\$ 5.165,86	R\$ 61.990,32
10	Locação de veículo <b>tipo mini van</b> , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016, com capacidade mínima para 07 passageiros, combustível FLEX, capacidade mínima motor 1.400, cilindradas, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	3	12	R\$ 3.473,73	R\$ 208.423,80
11	Locação de veículo <b>tipo motocicleta</b> , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016, com capacidade mínima do motor de 150 cilindradas, sem combustível, sem motorista, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UNID.	3	12	R\$ 764,71	R\$ 27.529,56
<b>TOTAL GERAL</b>						R\$ 1.086.829,56

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/PMCSA-SMPROS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/PMCSA-SMPROS/2017, Processo Administrativo nº 044/PMCSA-SMPROS/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SMPROS/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SMPROS/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Desconto - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de maio de 2021, juntamente com o desconto de 20% correspondente a R\$ 271.707,84. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Recife/PE, Valor Total: R\$ 1.086.829,56, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2020.

**DANIELA RODRIGUES GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:31B6DC66**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2020. Edição 2681  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>